



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

LEI Nº 994 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a Estrada Municipal, com extensão de aproximadamente 5km, situada no Bairro do Mandutinho, iniciando-se Roldão Arantes com seu fim na Estrada do bairro do Macaco, denominada **Luiz Pereira Coelho**.

ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 10 de Agosto de 2018

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

MILENA SIBELLE LEITE VITERBO

Secretária Municipal de Administração